



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2758/2018

Prorroga contratos de Servidores temporários e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal Nº 852/2018.

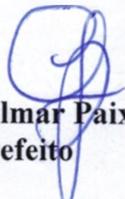
DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores temporários, nomeados através dos Decretos nºs. 2485/2017, 2486/2017, 2499/2017, 2500/2017, 2501/2017, 2502/2017, 2503/2017 e 2549/2017.

Art.2º. A prorrogação a que se refere o artigo 1º será por 01 ano. No período a contar de dia 24 de julho de 2018, término em 23 de julho de 2019.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6436
Data 19/07/2018
Página(s) 7-17